

ATA N.º 22/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21. OUTUBRO. 2014

----- Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e catorze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença, desde início, dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves e Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha.-----

----- No decorrer da reunião chegaram os Vereadores senhores José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Nada a registar.-----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ATA:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 21/2014, relativa à reunião ordinária de 7 de Outubro corrente.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta do senhor Presidente a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, Vereadora Margarida Belém, nos termos do n.º 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença do senhor Presidente, considerar aquela falta justificada.-----

----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 200, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.356.555,27 (seis milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.947.248,89 (cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil

21.10.2014

duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimo) e €409.306,38 (quatrocentos e nove mil trezentos e seis euros e trinta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 18.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 18.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €15.200,00 (quinze mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 19.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente a 19.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €100.7000,00 (cem mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento. ---

-----06. PESSOAL/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE – PARECER PRÉVIO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a proposta do DAGF, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 11, art.º 73.º, do Orçamento de Estado de 2014 e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de manutenção de sistema de controlo de assiduidade, nos termos e condições ali previstos. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

-----07. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DE TROPEÇO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada em epígrafe. -----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento. -----

-----08. RESÍDUOS SÓLIDOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

21.10.2014

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pelo senhor Presidente em 14 de Outubro findo no uso da competência excecional a que se refere o número 3, art.º 36.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual aprovou a minuta do contrato de adjudicação dos “Serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, limpeza urbana e lavagem, desinfecção e manutenção de contentores no Município de Arouca”.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho.-----

----- 09. SERVIÇOS MUNICIPAIS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – UTILIZAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO – PARECER PRÉVIO:-----

----- Foi presente a proposta do DAGF, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 11, art.º 73.º, do Orçamento de Estado de 2014 e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de utilização de trabalho temporário, nos termos e condições ali previstos.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

----- 10. LICENCIAMENTO DE OBRAS/IDALÉCIO MONTEIRO VIEIRA, (BUSTELO, ALVARENGA):-

----- Foi presente o processo de obras número 6/2014, de Idalécio Monteiro Vieira, residente em Bustelo, Alvarenga, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.053/DAU, em 25 de Agosto findo, a apresentar a comunicação prévia das obras de construção de um edifício para apoio à atividade agrícola, a levar a efeito no referido lugar.-----

----- Face à informação do Gabinete Via Verde, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar, nos termos do disposto no n.º 4, art.º 10.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a construção sem que seja respeitado o afastamento mínimo ao terreno vizinho.-----

----- 11. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA ANGELINA MOREIRA DE PAIVA MARTINS, (ESTRADA, MANSORES):-

----- Foi presente o processo de obras número 22/2014, de Maria Angelina Moreira de Paiva Martins, residente na Rua Dr. Manuel Conceição Azevedo, 168, em Mansores, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.241/DAU, em 3 de Outubro findo, a solicitar o licenciamento para proceder à demolição de um edifício e à construção de habitação e muros, tudo no lugar de Estrada, naquela freguesia.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.-----

21.10.2014

-----**12. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS E OUTRA, (CHAVE, CHAVE):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 87/2014, de Maria Conceição dos Santos e Outra, residente no lugar e freguesia de Chave, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.164/DAU, em 19 de Setembro findo, a solicitar o licenciamento com vista à construção de um muro de vedação a levar a efeito no referido lugar. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----Chegaram os Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres. Eram 14:44 horas.-----

-----**13. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SERVIÇO MULTIBANCO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS COM ADESÃO AO SIBS – PARECER PRÉVIO:**-----

-----Foi presente a proposta da DAU, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 11, art.º 73.º, do Orçamento de Estado de 2014 e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição do serviço multibanco de pagamento de Serviços com adesão ao SIBS, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**14. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**-----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----o Sr. António Mendes Soares e esposa, Lúcia Aguiar de Pinho Brandão, dispõem-se a vender, com destino ao ordenamento do território, pelo preço global de 2.475,59€, as seguintes parcelas de terreno, devidamente identificadas na planta em anexo: -----

-----1) - parcela de terreno com a área de 1.111m², a destacar do prédio rústico de sua propriedade, sito na Foz de Donim, união das freguesias de Canelas e Espiunca e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 58 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 636, pelo preço de 577,82€. A parcela em causa ficará a confrontar do norte com Augusto Rodrigues Alves, nascente com Rio Paiva, poente e sul com os vendedores;-----

-----2) - parcela de terreno com a área de 1.060m², a destacar do prédio rústico de sua propriedade, sito na Foz de Donim, união das freguesias de Canelas e Espiunca e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 59 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1.231, pelo preço de 481,24€. A parcela em causa ficará a confrontar do norte, sul e poente com os vendedores e do nascente com Rio Paiva; --

-----3) parcela de terreno com a área de 1.119m², a destacar do prédio rústico de sua propriedade, sito na Foz de Donim, união das freguesias de Canelas e Espiunca e concelho de Arouca, inscrito na matriz

21.10.2014

predial sob o n.º 60 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 637, pelo preço de 502,98€. A parcela em causa ficará a confrontar do norte e poente com os vendedores, nascente com Rio Paiva, poente e sul com Adriano Duarte Mendes;-----

----- 4) parcela de terreno com a área de 1.858m2, a destacar do prédio rústico de sua propriedade, sito na Foz de Donim, união das freguesias de Canelas e Espiunca e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 62 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 219, pelo preço de 913,55€. A parcela em causa ficará a confrontar do norte com Adriano Duarte Mendes, nascente com Rio Paiva, poente com os vendedores e sul com Adriano Soares Figueiredo e outro;-----

----- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal. “-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **15. DIVERSOS/ELVIRA GOMES DA CONCEIÇÃO DA COSTA - CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE:**-----

----- Foi presente o auto da vistoria realizada ao prédio que a senhora Elvira Gomes da Conceição Costa possui no lugar de Valdasna, nesta vila, para avaliar das condições de salubridade do sistema de esgotos.-----

----- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo aí proposto.-----

----- **16. DIVERSOS/CONSERVAÇÃO DE PINTURAS NAS PASSADEIRAS NO CENTRO URBANO DA VILA – TRABALHOS A MENOS:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que na empreitada em epígrafe se torna desnecessária a execução de trabalhos no valor de €1.144,62 (mil cento e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).-----

----- Face àquela informação Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.-----

----- **17. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – INFRAESTRUTURAÇÃO DE VIAS DE CANYONING – PARECER PRÉVIO:**-----

----- Foi presente a proposta da DPO, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 11, art.º 73.º, do Orçamento de Estado de 2014 e, por analogia, nas normas jurídicas até aqui aplicáveis à administração central, delibere emitir parecer prévio

21.10.2014

vinculativo favorável à aquisição de serviços de infraestruturização de vias de *canyoning*, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida proposta. --

-----18. DIVERSOS/FESTIVAL DA CASTANHA - HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS: -----

-----Pela Vereadora senhor Margarida Belém foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Nas últimas edições do Festival da Castanha, temos verificado que o horário de encerramento fixado por lei para os estabelecimentos de restauração, durante o Festival da Castanha, revelam alguma inadequação à realidade dos interesses do público consumidor, tomando-se assim imperioso e urgente proceder a uma regulamentação dos horários de funcionamento desses estabelecimentos comerciais que sirva os interesses da livre iniciativa privada e atividade económica do Concelho, sem nunca descurar o bem-estar e a proteção da segurança e da qualidade de vida dos munícipes.-----

-----Estabelece a alínea b) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, que o Município, após ter ouvido os sindicatos, associações patronais e Junta de Freguesia, mediante deliberação da Câmara Municipal, pode alargar os limites fixados no nº 1 do art.º 1.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem.-----

-----Assim, após a audição das seguintes entidades: -----

-----a) Sindicatos que representem os interesses socioprofissionais dos trabalhadores dos estabelecimentos em causa;-----

-----b) Associações patronais e/ou comerciais que representem os interesses do explorador dos estabelecimentos; -----

-----c) Junta de Freguesia onde os estabelecimentos se situam; -----

-----PROPÕE-SE que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 3º do Decreto-Lei nº48/96 autorize, para vigorar na IV Edição da Festival da Castanha 2014, que os Estabelecimentos Restauração e Bebidas localizados em locais ou zonas limítrofes ao local onde se realiza o evento, incluindo tasquinhas e bares inseridos na programação, possam permanecer, durante os 3 dias, em funcionamento, até às 04h00. “-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquela proposta, votando contra o Vereador senhor José Luís Alves, que justificou o seu voto com a seguinte declaração:-----

-----“Voto contra porque considero que na noite de sábado para domingo o horário de encerramento deveria ser às 6:00 da madrugada.”.-----

21.10.2014

----- 19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES AO MOSTEIRO DE AROUCA - CAFETARIA DO PARQUE E ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO POMBAL – AUTOS N.º 6 E 7:-----

----- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 6 e 7, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €5.320,75 (cinco mil trezentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos) e €4.008,00 (quatro mil e oito euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

----- 20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DA BOAVISTA – AUTO N.º 2:-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €9.589,15 (nove mil quinhentos e oitenta e nove euros e quinze cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- 21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ARRANJO EXTERIOR DA ESCOLA DE S. JOÃO, TROPEÇO – AUTO N.º 2 E FINAL:-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €10.325,41 (dez mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- 22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DE AROUCA – AUTO N.º 1:-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.307,56 (vinte e dois mil trezentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- 23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PÓLO ESCOLAR DE AROUCA – FASE 4 – AUTO N.º 2:-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €5.213,30 (cinco mil duzentos e treze euros e trinta cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- 24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSERVAÇÃO DE PINTURAS NAS PASSADEIRAS NO CENTRO DA VILA – AUTO N.º 2 E FINAL:-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €4.591,89 (quatro mil quinhentos e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

21.10.2014

-----25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA SÁ CARNEIRO E ENVOLVENTE AO PÓLO DE AROUCA – AUTOS N.º 9 E 10: -----

-----Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 9 e 10, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €10.008,01 (dez mil e oito euros e um cêntimo) e €5.539,00 (cinco mil quinhentos e trinta e nove euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

-----26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/GRANDES REPARAÇÕES/BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS, ENTRONCAMENTOS, PONTES E CAMINHOS – EXECUÇÃO DE MUROS NA E. M. 519 – AUTO N.º 3: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 14 horas e 48 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----